

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000 Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº E:52530.000001414/2024

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 49/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A):** MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.582.784/0001-11, estabelecida à Av. Geraldo Gobbo, 278, Anexo Com 01, Parque Residencial Boa Vista, Americana/SP, CEP:13.477-410, neste ato representada pelo Senhora Débora Cristina Cassim, brasileira, coordenadora comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 12.294.128-7 SSP/SP e do CPF nº 175.745.628-73.

Tendo em vista o que consta no Processo n.°E:52530.0000000899/2023 e em observância às disposições da Lei n.°13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.°49/2021 (27752647), mediante as clásulas abaixo enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º49/2023, até 03 de outubro de 2025.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2024 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.2.00.00.045 - Material de Consumo; 6.3.00.00.045 - Equipamentos e Material de Informática; 6.4.10.00.083 - Software; Grupo: 6. Custo Operacional Total; 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 03 de outubro de 2024.
- 5. CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO
- 5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por estre instrumento.
- 6. **CLÁUSULA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO**
- 6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2024.

**DIRETOR PRESIDENTE** 

**DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

DIRETOR ADMINISTRATIVE

CONTRATADO(A)

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA** 

**TESTEMUNHA** 



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo**, **Administrador(a)** em 03/10/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos**, **Diretor** em 03/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim**, **Diretor-Presidente** em 03/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.al.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.al.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **27940517** e o código CRC **4A0FEA4E**.

**Referência:** Processo nº E:52530.0000001414/2024

SEI nº 27940517



# Página de assinaturas

**Débora Cassim** 175.745.628-73 Signatário

## **HISTÓRICO**

**03 out 2024** 11:33:42



Natanael Sousa Gomes Araujo criou este documento. (Email: natanaelsousa456098@gmail.com)

03 out 2024

16:22:59



**Débora Cristina Cassim** (Email: governo@mapdata.com.br, CPF: 175.745.628-73) visualizou este documento por meio do IP 189.39.112.73 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil

**03 out 2024** 16:22:59



**Débora Cristina Cassim** (Email: governo@mapdata.com.br, CPF: 175.745.628-73) assinou este documento por meio do IP 189.39.112.73 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil



